DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 232, DE 12 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida pelo período de 01 de Abril de 2019 a 15 de Abril de 2019, férias regulamentares, e abono pecuniário de 15 dias, correspondente ao período aquisitivo de 20 de março de 2018 à 19 de março de 2019, ao Servidor Público FERNANDO APARECIDO VISCONDI, R.G.nº 46.332.424-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o 1º de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 12 de abril de 2019

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

PORTARIA Nº 233, DE 12 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida férias regulamentares, e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2018 à 14 de abril de 2019, ao Servidor Público JULIANO ALVES DE OLIVEIRA, RG: 42.811.293-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 12 de abril de 2019

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº003/2019

CONVITE Nº03/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/2016

CONTRATO Nº03/2016

Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº03/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços Referentes a Área Comercial do SEMAE-CAJOBI, necessários a Implantação de Sistema para o Controle e Manutenção, compreendendo as Medições de Consumo de Água e Esgotamento Sanitário, faturamento e acompanhamento da respectiva cobrança, autoatendimento, emissão de Ordens de Serviços com a respectiva Locação do Software Correspondente, Consultoria Especializada para todas as Atividades e Serviços relacionados com a Área Comercial do Saneamento.

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SEMAE – CAJOBI.

CONTRATADA: ICOLIBRA LTDA – ME, CNPJ Nº05.288.870/0001-21.

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº03/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de abril de 2019, passando o mesmo a vigorar até 05 de abril de 2020, conforme cláusula segunda do contrato, que autoriza a prorrogação nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº8666/93.

Cajobi, 05 de abril de 2019. MARCOS ROBERTO SMOLARI – Superintendente.